



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


PARECER CONJUNTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 045/2022

As Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, após análise de teor da Mensagem nº. 039/2022 - Projeto de Lei nº. 045/2022-SÚMULA: “ *Dispõe sobre o acréscimo de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas de forma definitiva*”, emitem Parecer FAVORÁVEL à sua Aprovação.

Plenário das Deliberações, em Rosário Oeste-Mt., 13 de setembro de 2.022.

COM. CONST. JUSTIÇA


VER. ALEXANDRE R. LUCENA
=PRESIDENTE=



VER. JOSÉ GEORGE B. RIBEIRO
=V. PRESIDENTE=

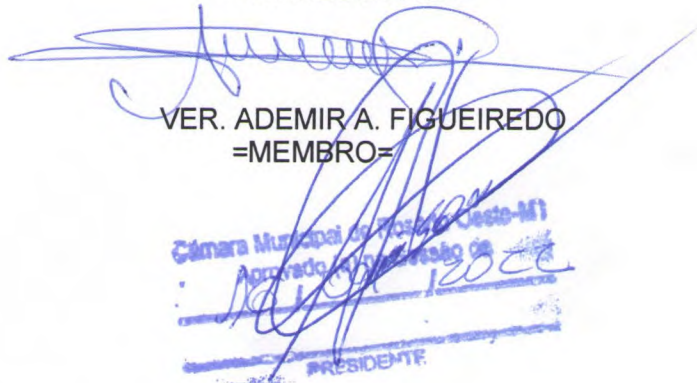

VER^a. VANUZIA ARAÚJO ALVES
=MEMBRO=

COM. FIN. ORÇAMENTO


VER. FLÁVIO LOUREIRO
=PRESIDENTE=


VER. ALTAMIR S. NAZÁRIO
=V. PRESIDENTE=


VER. ADEMIR A. FIGUEIREDO
=MEMBRO=


Câmara Municipal de Rosário Oeste-MT
Aprovado em 13/09/2022
PRESIDENTE